



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

06 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 932

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 009/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para executar serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica em geral, injeção eletrônica, retífica de motor) da frota municipal, englobando o fornecimento de peças para veículos leves (carros e camionetas), veículos pesados (caminhões e ônibus), a serem executados nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Tipo: Menor preço  Global do Lote

Data da disponibilidade: a partir do dia 07/03/2017

Data de realização: 17/03/2017 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 03 de Março de 2017.

EDSON PAULINO DA SILVA  
PREGOEIRO

## COMUNICADO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

**OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades públicas para utilização como Pátio para a Frota Municipal.** Com fulcro nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE 06/2017 e do processo administrativo nº 26/2017 ante as justificativas, que se embasaram no inciso v art. 24, da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade publica.

Dê -se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 02 de Março de 2017

**HERMES WICHTOFF**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 119/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**NOMEAR** – a partir desta data, a Sra. **ANDRESSA HARUMI KISHI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.979.145-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 267.378.138-28, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Educação**, símbolo CC-2.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 02 de março de 2017.

**Hermes Wichhoff**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

06 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 932

## PORTARIA Nº 99/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ultimar a ação de desapropriação sob nº 976-81.2013.8.16.0114 que este Município de Mauá da Serra promove contra Joaquim Stresser dos Santos e sua esposa Sra. Solange Aparecida Marroque dos Santos, em trâmite perante a Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul, tendo por objeto o lote nº 01, da quadra 87, com a área de 417,00 m<sup>2</sup>;

**CONSIDERANDO** que o referido imóvel irá incorporar ao patrimônio público juntamente com os demais lotes da referida quadra, os quais já estão devidamente registrados em nome deste Município e cuja destinação será para a construção de uma Escola Estadual e

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os proprietários manifestaram o interesse em uma composição amigável, mediante a permuta pelo lote de terras nº 07, da quadra 84, com 480,00 m<sup>2</sup>, de propriedade deste município, após prévia avaliação e autorização legislativa,

### **RESOLVE**

**CONSTITUIR** – uma Comissão Especial para proceder à avaliação dos referidos lotes urbanos, composta pelos seguintes servidores:

**IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR** (CPF nº 075.211.219-88 e RG nº 12.557.865-9-SSP/PR),

**LUIZ CESAR AMARAL DE SOUZA** (CPF nº 517.090.909-87 e RG nº 4.297.439-0-SSP/PR e

**ROSÂNGELA APARECIDA CORRER** (CPF nº e RG nº , a ser presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo.

Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, mediante o oferecimento de laudo de avaliação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 20 de fevereiro de 2017.

**Hermes Wichhoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

06 de Março de 2017

Ano VI

Edição N° 932

## PORTARIA N° 120/2017

são conferidas por Lei:

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe*

**RESOLVE**

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Educação 40%</b>		
Valdirene Maria de França	17/08/2015 a 17/08/2016	02/03/2017 a 31/03/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de 2017.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito